

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 088, DE 07 DE MARÇO DE 2022. CONCEDE Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico aos servidores efetivos e ocupantes de cargo de provimento em comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 07 de março de 2022 aos servidores, ocupantes dos cargos efetivos e de provimento em comissão conforme em anexo único desta portaria, prevista no art. 9º, e incisos, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 088, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE.

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	GRATIFICAÇÃO
1	WLADIA MARIA PONTES MEDEIROS	GERENTE DE UNIDADE	EP-3	R\$ 2.000,00
2	ESTRELLA OLIVEIRA PINHEIRO GURGEL	GERENTE DE UNIDADE	EP- 3	R\$ 1.000,00
3	DEBORA BELCHIOR LIMA	GERENTE DA ASSESSORIA JURIDICA	EP- 3	R\$ 2.000,00
4	PAULO CESAR CIPRIANO	DIRETOR DO NUCLEO FINANCEIRO	EP-4	R\$ 2.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 62 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2022002274 de 16/02/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) NUBIA SOARES RIBEIRO, matrícula 35679, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Flavio Portela Marcilio, no seguinte período de 31/01/2022 a 01/03/2022. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 64 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos dos arts. 62, inciso II e V e art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 226 e 227 da Constituição Federal/1988, combinados com as Leis nºs 9.826/1974, 11.160/1985, 8.069/1990, 8.112/1990, 12.764/2012, 13.370/2015 e Decretos nºs 8.368/2014, 6.949/2009 e 186/2008; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2020000489 de 21/01/2020, o Parecer nº 37/2022 da Procuradoria Geral do Município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora CLAUDIA DINIZ DE CARVALHO E SOUZA, matrícula 35.770, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO PORTADOR DE SINDROME DE DOWN, redução de 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º A redução da carga horária ocorrerá no turno da tarde, 02 (duas) horas antes do término do expediente diário. Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Portaria ocorrerão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 66, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022. EXONERAR, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR em de 28 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 45 da Lei Comple-



mentar n°. 01, de 23/12/2009, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único desta Portaria com lotação na Educação Sede, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA EXONERAÇÃO N° 66 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

ORD	MAT	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
1	76815	ANISIO DE ALMEIDA NOGUEIRA	ROBERTO JOSÉ BASTOS MACAMBIRA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08A
2	80756	DANIELE FREITAS DOS SANTOS	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-04A
3	79394	DANIELLE RODRIGUES MAIA	12 DE OUTUBRO EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06
4	79633	HERLANA GREICE BARROS LOPES DE CASTRO	GREGORIO CELESTINO CENTRO PEDAGÓGICO	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06
5	76253	LEILIANE DA SILVA GOIS SAMPAIO	JOAO PAULO II EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09
6	76894	MARIA REGILEUDA PEREIRA VIANA	ANTONIO BRAGA DA ROCHA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR B	NGE-07
7	79569	WANESSA MARYELLE RODRIGUES DE MELO	LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05
8	76368	WALMARA DAIANA COSTA MARIANO	ECONOMISTA RUBENS VAZ DA COSTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	NGE-04

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 67, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei n° 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n° 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto N° 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n° 889 de 03 de Julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO, DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO a partir de 28 de fevereiro de 2022, dos (as) servidores (as) constantes no anexo único desta portaria, com cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1241, de 30 de dezembro de 2021, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 28 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 67 DE CESSAR EFEITO DE GRAT. DE ESTÍMULO À GESTÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

ORD	MAT	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
1	76815	ANISIO DE ALMEIDA NOGUEIRA	ROBERTO JOSÉ BASTOS MACAMBIRA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08A
2	80756	DANIELE FREITAS DOS SANTOS	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-04A
3	79394	DANIELLE RODRIGUES MAIA	12 DE OUTUBRO EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06
4	79633	HERLANA GREICE BARROS LOPES DE CASTRO	GREGORIO CELESTINO CENTRO PEDAGÓGICO	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06
5	76253	LEILIANE DA SILVA GOIS SAMPAIO	JOAO PAULO II EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09
6	76894	MARIA REGILEUDA PEREIRA VIANA	ANTONIO BRAGA DA ROCHA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR B	NGE-07
7	79569	WANESSA MARYELLE RODRIGUES DE MELO	LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05
8	76368	WALMARA DAIANA COSTA MARIANO	ECONOMISTA RUBENS VAZ DA COSTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	NGE-04



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 68, DE 01 DE MARÇO DE 2022. NOMEAR, o (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA MELO constante desta Portaria, para ocupar interinamente o cargo de provimento em Comissão de Diretor Escolar E, Simbologia NGE – 04A. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e VII e art. 143, inciso I, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de março de 2022, o (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA MELO constante desta Portaria, para ocupar interinamente o cargo de provimento em Comissão de Diretor Escolar E, Simbologia NGE – 04A, lotada na Escola LUIZ PAZ EEIEF, Integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 70, DE 01 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e V e art. 143, inciso I, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei n° 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n° 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto N° 543, de 19 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 01 de março de 2022, aos servidores, constante no anexo único desta portaria, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1241, de 30 de dezembro de 2021, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 70 DE GRAT. DE ESTÍMULO À GESTÃO DE 01 DE MARÇO DE 2022.

ORD	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
1	ANISIO DE ALMEIDA NOGUEIRA	ANTONIO BRAGA DA ROCHA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08A
2	DANIELE FREITAS DOS SANTOS	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-04A
3	JENNY MUNIZ XAVIER	CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA EEIEF	COORDENADO PEDAGÓGICO D	NGE-06A
4	MARIA ROSIANE OTAVIANO DA SILVA CARDOSO	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR E	NGE-09
5	MARIA REGILEUDA PEREIRA VIANA	ROBERTO JOSÉ BASTOS MACAMBIRA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR B	NGE-07
6	ROSINEIDE FONSECA DE OLIVEIRA	CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA EEIEF	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação - GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 71, DE 01 DE MARÇO DE 2022. NOMEAR, o SR. FRANCISCO JARDEL RODRIGUES DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE, simbologia EP-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Março de 2022, o SR. FRANCISCO JARDEL RODRIGUES DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE, simbologia EP-1 na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de Março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 72, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022. EXONERAR A PEDIDO, o servidor JAIR LINO SOARES JUNIOR, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, SIMBOLOGIA – EP4. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO DO SERVIDOR, a partir de 28 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º. 01, de 23/12/2009, o servidor JAIR LINO SO-



ARES JUNIOR, ocupante de cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, SIMBOLOGIA – EP4, matrícula 80386, com lotação na Educação Sede pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 73, DE 01 DE MARÇO DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos dos arts. 62, inciso II e V e art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 226 e 227 da Constituição Federal/1988, combinados com as Leis n°s 9.826/1974, 11.160/1985, 8.069/1990, 8.112/1990, 12.764/2012, 13.370/2015 e Decretos n°s 8.368/2014, 6.949/2009 e 186/2008; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2021009731 de 16/12/2021, o Parecer n° 34/2022 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, a servidora DULCILÂNDIA DE SOUSA FREIRE, matrícula 68,034, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, carga horária de 200horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO QUE APRESENTA DIAGNÓSTICO DE TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA), redução de 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2° A redução da carga horária ocorrerá no turno da tarde, 02 (duas) horas antes do término do expediente diário. Art. 3° Os recursos necessários à execução desta Portaria ocorrerão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 5° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 74, DE 01 DE MARÇO DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos dos arts. 62, inciso II e V e art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 226 e 227 da Constituição Federal/1988, combinados com as Leis n°s 9.826/1974, 11.160/1985, 8.069/1990, 8.112/1990, 12.764/2012, 13.370/2015 e Decretos n°s 8.368/2014, 6.949/2009 e 186/2008; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2021008582 de 16/11/2021, o Parecer n° 20/2022 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, a servidora FLAVIA COSTA DA SILVA, matrícula 11.945, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, carga horária de 200horas, lotada na E.E.I.E.F, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO QUE APRESENTA DIAGNÓSTICO DE TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA), redução de 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2° A redução da carga horária ocorrerá no turno da tarde, 02 (duas) horas antes do término do expediente diário. Art. 3° Os recursos necessários à execução desta Portaria ocorrerão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 5° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 75, DE 01 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3° do Decreto n.° 516, de 26 de dezembro de 2013 combinados com a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n°. 2022002786 de 28/02/2022. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, nos termos do § 3° do Art. 81, da Lei n° 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor NICARCIO PINHEIRO LANDIM, matrícula n°. 69740, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na ESCOLA OSMAR DIOGENES, A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 01/03/2022 a 01/03/2024. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 76, DE 01 DE MARÇO DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos dos arts. 62, inciso II e V e art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 226 e 227 da Constituição Federal/1988, combinados com as Leis n°s 9.826/1974, 11.160/1985, 8.069/1990, 8.112/1990, 12.764/2012, 13.370/2015 e Decretos n°s 8.368/2014, 6.949/2009 e 186/2008; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2021008030 de 27/10/2021, o Parecer n° 13/2022 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, o servidor FRANCISCO RUI ALVES, matrícula 38128, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200horas, lotado no Centro Pedagógico Padre Gregório Celestino, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO QUE APRESENTA DIAGNÓSTICO DE MELAS (ENCEFALOPATIA MITOCONDRIAL ACIDOSE LÁCTICA E EPISÓDIOS STROKE-LIKE), redução de 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2° A redução da carga horária ocorrerá no turno da tarde, 02 (duas) horas antes do término do expediente diário. Art. 3° Os recursos necessários à execução desta Portaria ocorrerão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 5° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



PORTARIA N° 77, DE 01 DE MARÇO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, AO SERVIDOR ALLAN PAULO ARRUDA LUCAS NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei n° 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2022001637 de 07/02/2022; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, ao servidor ALLAN PAULO ARRUDA LUCAS, ocupante de cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula: 35125, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base – a ESPECIALIZAÇÃO em Gestão Estratégica da Administração Pública, carga horária de 390 horas, na data de 03 de fevereiro de 2022, pela Faculdade Descomplica, registrado sob o n° 4936040386/2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2022. **Sergio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 78, DE 01 DE MARÇO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 10%, A SERVIDORA FRANCISCA MENDES RODRIGUES NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei n° 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2022001047 de 25/01/2022; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, a servidora FRANCISCA MENDES RODRIGUES, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula: 38118, no percentual de 10% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base – a GRADUAÇÃO em Licenciatura em Pedagogia, carga horária de 3.220 horas, na data de 03 de dezembro de 2021, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, registrado sob o n° 61. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2022. **Sergio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 79, DE 01 DE MARÇO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 10%, A SERVIDORA MICHELLINE NEIVA PACIFICO BEZERRA NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei n° 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2022002292 de 16/02/2022; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, a servidora MICHELLINE NEIVA PACIFICO BEZERRA, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula: 03625, no percentual de 10% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base – a GRADUAÇÃO em Licenciatura em Pedagogia, carga horária de 3.220 horas, na data de 03 de dezembro de 2021, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, registrado sob o n° 04. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2022. **Sergio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 80, DE 03 DE MARÇO DE 2022. EXONERAR, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR em de 03 de março de 2022, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n°. 01, de 23/12/2009, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA EXONERAÇÃO N° 80 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

ORD	MAT	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
1	76485	ELIZANGELA MARIA RODRIGUES MAIA	CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA EEIEF	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A
2	78787	MARIA DO SOCORRO MOURAO	MARIA INOCENCIA DE ARAUJO EEIEF	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A
3	76913	THIAGO OLIVEIRA ALENCAR DIAS	MARIA INOCENCIA DE ARAUJO EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06A

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



PORTARIA N° 81, DE 03 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n° 2022002701 de 25/02/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) PATRICIA GASPAR DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula 34246, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Santa Rita de Cássia Brasileiro Pontes, no seguinte período de 22/02/2022 a 23/03/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 82, DE 03 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n° 2022002465 de 21/02/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora VALERIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 38347, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Nely Caúla de Carvalho, no seguinte período de 21/02/2022 a 07/03/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 83, DE 03 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n° 2022002255 de 16/02/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) REGIMEIRE DE ARAUJO MOREIRA, matrícula 12078, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Educação Sede, no seguinte período de 05/02/2022 a 06/03/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 84, DE 03 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n° 2022002433 de 18/02/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) EDVAR DE MENEZES BATISTA, matrícula 9632, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Monsenhor André Viana Camurça, no seguinte período de 17/02/2022 a 17/04/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 85, DE 03 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constantes no Anexo Único. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 86, DE 03 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO a servidora está lotada na Educação Sede desde 01 de julho de 2021. RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO da Portaria n° 22 de 26 de janeiro de 2021, onde removeu para o Instituto de Meio Ambiente de Caucaia, a servidora efetiva JOELMA LIMA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula 35957. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 03 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 87, DE 03 DE MARÇO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, A SERVIDORA MARIA CLEUZIMAR DE SOUSA SAMPAIO NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei n° 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2022001283 de 31/01/2022; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER



GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a partir de 01 de março de 2022, a servidora MARIA CLEUZIMAR DE SOUSA SAMPAIO, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula: 35240, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base – a ESPECIALIZAÇÃO em Educação Infantil, carga horária de 420 horas, na data de 04 de dezembro de 2021, pela Faculdade Plus, registrado sob o nº 001.375/21. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2022. **Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 89, DE 03 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022002813 de 28/02/2022; CONSIDERANDO os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/02/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA CRISTIANE FAÇANHA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 54610, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor(a) de Educação Básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2022. **Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 91, DE 03 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2022. **Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 91 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

ORD	MAT	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
1	9765	ELIZANGELA MARIA RODRIGUES MAIA	CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA EEIEF	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ES_CL10
2	69749	JAIR LINO SOARES JUNIOR	MARIA DOLORES DE MENEZES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ME_CL01
3	9145	MARIA DO SOCORRO MOURAO	MARIA INOCENCIA DE ARAUJO EEIEF	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ES_CL06

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2022. **Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 93, DE 07 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013 combinados com a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº. 2022002766 de 25/02/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, ao servidor WERNAN SILVA REIS, matrícula nº. 52158, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, lotado na Escola Afonso de Medeiros, A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 04/03/2022 a 04/03/2024. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 94, DE 07 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013 combinados com a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº. 2022001575 de 04/02/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, ao servidor ANDRE DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 09186, carga horária mensal de 100 horas, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, lotado na Escola Augusto Cesar Silva Sales, A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 08/03/2022 a 08/03/2024. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



PORTARIA N° 95, DE 07 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, e combinado com Lei 3.269 de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1223 de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; RESOLVE: Art. 1° PROMOVER a Progressão Vertical, em termos de mudança de classe dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei n° 3.108, de 24 de janeiro de 2020. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Os efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão as datas constantes no Anexo Único. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2022. **Sergio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 95 DE 07 DE MARÇO DE 2022

ORD	N° PROCESSO	DATA PARA PAGAMENTO	MAT	NOME DO SERVIDOR	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE RADUAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO/ MESTRADO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	EXPEDIÇÃO
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	2022002498	21/02/2022	37435	ADRIANNY GENI RICCO KNEBEL	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	4	ESPECIALISTA	III	4	NEUROEDUCAÇÃO	UNIVERSIDADE	380	08/07/2021
2	2021003029	15/07/2021	69754	AUGUSTO GUTHIERE FIALHO ARRUDA	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	1	MESTRE	IV	1	MESTRE EM ANÁLISE GEOAMBIENTAL E ORDENAÇÃO DE TERRITÓRIO NAS REGIÕES SEMI-ÁRIDAS E LITORÂNEAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	1.200	14/04/2014
3	2022000023	04/01/2022	69746	AUREA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ENSINO DE LINGUA PORTUGUESA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	450	29/10/2021
4	2022001552	04/02/2022	8859	CRISTIANO MARTINS NEVES	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	UNIVERSIDADE ANHANGUERA	784	03/11/2021
5	2022002595	23/02/2022	67968	EMILIA DE OLIVEIRA ALCANTARA SAMPAIO	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO INFANTIL	FACULDADE PLUS	420	04/01/2022
6	2020003532	03/08/2020	69983	FRANCISCA TATIANE DE JESUS DE SOUSA NEVES	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	2	ESPECIALISTA	III	2	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLINICA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	495	06/01/2015
7	2022000128	06/01/2022	9273	FRANCISCO FABIO PEREIRA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO ESCOLAR	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	360	25/11/2021
8	2022001333	01/02/2022	69867	GLAUCIA DE CASSIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE PADRE DOURADO	420	13/11/2015
9	2022002427	18/02/2022	69748	HANNA MARRY VIANA BEZERRA	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	DOCÊNCIA E PRÁTICA DE ENSINO EM MATEMÁTICA	FACULDADE DESCOMPLICA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	390	15/02/2022
10	2022001604	07/02/2022	69759	JOAO BEZERRA NETO	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTORIA E GEOGRAFIA	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA	497	29/03/2019
11	2020004611	11/09/2020	12259	JOENIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LOPES	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	7	ESPECIALISTA	III	7	GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	FACULDADE EXCELENCIA	510	18/07/2019
	2022003014	04/03/2022	37855	LILIANE RENATA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLINICA	FACULDADE PLUS	700	10/01/2022
12	2022002182	15/02/2022	67962	LINDEMBERG TEOBALDO PEREIRA	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	2	ESPECIALISTA	III	2	EDUCAÇÃO FISICA ESCOLAR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	450	03/06/2016



13	2022000209	10/01/2022	45261	MAGNOLIA OLIVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	2	ESPECIALISTA	III	2	EDUCAÇÃO INFANTIL	FACULDADE PLUS	420	04/12/2021
14	2022001803	09/02/2022	69777	MARIA DAS GRACAS FELIX	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FACULDADE MACIÇO DE BATURITÉ	360	08/02/2021
15	2022001332	01/02/2022	69788	MARIANNA THRACY GOMES SAUNDERS	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	495	28/12/2021
16	2020001038	10/02/2020	12057	MARLENE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	5	ESPECIALISTA	III	5	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA	500	10/01/2020
17	2022001309	31/01/2022	67988	PAULA RAFAELA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO	FACULDADE PADRE DOURADO	400	08/08/2016
18	2022000398	12/01/2022	68010	RAKELLE PEIXOTO SAMPAIO	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	450	26/11/2021
19	2021008881	24/11/2021	34228	RAQUEL EDLANE SILVEIRA MOTA	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOMOTRICIDADE NUMA ABORDAGEM CLINICA E EDUCACIONAL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	600	26/06/2009
20	2022000229	10/01/2022	36072	ROGERIA DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	4	ESPECIALISTA	III	4	AEE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	FACULDADE DE EMPREENDEDORISMO E CIÊNCIAS HUMANAS	480	28/12/2021
21	2022001949	10/02/2022	38486	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	6	ESPECIALISTA	III	6	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	FACULDADE CESMA DE MARACANAU	600	15/01/2022
22	2022000873	21/02/2022	38403	SANDRA PAULA OLIVEIRA BATISTA	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	7	ESPECIALISTA	III	7	GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE PLUS	750	07/01/2022
23	2021008233	04/11/2021	2537	SILVANA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	MEDIO	I	6	GRADUADO	II	6	LICENCIA-TURA EM PEDAGOGIA	FACULDADE EXCELENCIA	3.200	19/12/2019
24	2020005334	02/08/2021	67994	WILDIANA KATIA MONTEIRO JOVINO	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADA	II	2	DOCTOR	V	2	DOCTORA EM EDUCAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA		18/12/2015

CAUCAIA, 07 DE MARÇO DE 2022. Sergio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 96, DE 07 DE MARÇO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 10%, A SERVIDORA TATIANE PINHEIRO SOMBRA LIMA NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei n° 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2021007551 de 13/10/2021; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a partir de 01 de março de 2022, a servidora TATIANE PINHEIRO SOMBRA LIMA, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula: 51526, no percentual de 10% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base – a GRADUAÇÃO em Licenciatura em Pedagogia, carga horária de 3.540 horas, na data de 19 de novembro de 2019, pela Faculdade Excelência, registrado sob o n° 0048412. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2022. **Sergio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 97, DE 07 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n° 2022002851 de 01/03/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) ANA FABIOLA FORTALEZA DE AQUINO, matrícula 48916, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Educação Sede, no seguinte período de 01/03/2022 a 30/03/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



PORTARIA N° 98, DE 08 DE MARÇO DE 2022. EXONERAR, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR em de 08 de março de 2022, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n°. 01, de 23/12/2009, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA EXONERAÇÃO N° 98 DE 08 DE MARÇO DE 2022.					
ORD	MAT	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
1	76240	ANA CLAUDIA DE MENEZES SILVA	ANTONIO DIAS MACEDO EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09A
2	76403	CLAUDIA BERTINI DE SOUSA	MANUEL CAMILO EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09
3	76486	JOSÉ JAMERSON ALVES LIMA	CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGIC D	NGE-06A
4	76889	MARIA DAS GRACAS TAVARES DA SILVA	OSMAR DIÓGENES PINHEIRO EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGIC D	NGE-06A

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 100, DE 08 DE MARÇO DE 2022. NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão de Núcleo Gestor. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e VII e art. 143, inciso I, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir de 08 de março de 2022, os (as) servidores (as) constantes no Anexo Único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 100 DE NOMEAÇÃO DE NÚCLEO GESTOR DE 08 DE MARÇO DE 2022.				
ORD	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
1	IRENALDO RODRIGUES DE AGUIAR	CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA EEIEF	COORDENADO PEDAGÓGICO D	NGE-06A
2	JOSÉ JAMERSON ALVES LIMA	CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA EEIEF	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A
3	RAIMUNDA CLEOMAR PEREIREIRA ROCHA	CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA EEIEF	COORDENADO PEDAGÓGICO D	NGE-06A

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 102, DE 08 DE MARÇO DE 2022. CESSAR O EFEITO da Gratificação da Regência de Sala da servidora BRUNA ISABEL BEZERRA SOARES. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o Art. 60 da Lei n° 2.172 de 25 de outubro de 2010. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2022002893 de 03/04/2022. RESOLVE: Art. 1° CESSAR O EFEITO, da Gratificação de Regência de Sala na ordem de 15% sob o vencimento base da servidora efetiva BRUNA ISABEL BEZERRA SOARES, ocupante do cargo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 69783. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2022. **Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 103, DE 08 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013, CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2022002893 de 03/04/2022. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, a servidora BRUNA ISABEL BEZERRA SOARES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 69783, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Escola Corália Gonzaga Sales, com base no Art. 61 e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n°. 2172, de 25 de outubro de 2010, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO



DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, na ordem de 17% (dezessete por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA em 08 de março de 2022. **Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 104, DE 08 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2022003024 de 04/03/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SHIRLEY CORREIA CASTRO PONTES, matrícula 34223, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Nedi Casa da Criança, no seguinte período de 23/02/2022 a 24/03/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 105, DE 08 DE MARÇO DE 2022. EXONERAR, os (as) servidores (as), ocupantes dos cargos de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II – SIMBOLOGIA EI-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR OS SERVIDORES (AS), a partir de 08 de março de 2022, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, os servidores (as), ocupantes de cargos de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 105 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

ORD	MAT	NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
1	74319	CRISTIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	EDUCAÇÃO SEDE	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
2	81388	LIVIA GADELHA DE SOUZA	EDUCAÇÃO SEDE	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 106, DE 08 DE MARÇO DE 2022. CESSAR O EFEITO DA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO DOS SERVIDORES CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; Art. 1º CESSAR O EFEITO A PARTIR DE 08 DE MARÇO DE 2022, da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico dos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 106 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

ORD	MAT	NOME	VALOR GRAT
1	74319	CRISTIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	R\$ 2.000,00
2	81388	LIVIA GADELHA DE SOUZA	R\$ 1.500,00
3	11984	MARIA DO SOCORRO MORAES S RODRIGUES	R\$ 1.500,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**PORTARIA**

PORTARIA Nº 014, 02 DE MARÇO DE 2022. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 09, da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 09, da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, criados pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada por meio do Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo



Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto os efeitos financeiros que retroagirão a 02 de março de 2022. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 02 de março de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 014, 02 DE MARÇO DE 2022.

SERVIDOR	CARGO	TÉCNICO RELEVANTE
DAVID DA SILVA PIZOL	ASSESSOR ESPECIAL I	R\$ 2.000,00
DAYSE MARINHO DE ASSIS SILVA	ASSESSOR ESPECIAL III	R\$ 500,00
ERIVALDO MAIA LOURENÇO FILHO	ASSESSOR ESPECIAL I	R\$ 2.000,00
FERNANDO HENRIQUE REIS FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL II	R\$ 500,00
JOÃO CRISÓSTOMO CRISÓSTOMO MELO MOREIRA	ARQUITETO	R\$ 2.000,00
KARYANE RAMALHO LOPES	ASSESSOR ESPECIAL II	R\$ 1.500,00
ISMÊNIA MARIA SOUSA CAMPELO MATIAS	ASSESSOR ESPECIAL I	R\$ 2.000,00
ONÉSIO BATISTA LIMA	ARQUITETO	R\$ 2.000,00
PAULO SERGIO ZIMMERMANN	ASSESSOR ESPECIAL III	R\$ 1.000,00
THIARA DO AMARAL FERREIRA	COORDENADOR DE NÚCLEO	R\$ 500,00
THIAGO FORTE LIMA	TECNICO DE SUP GER AUTOCADISTA	1.500,00
YULE GOMES DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL III	1.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 02 de março de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 017, 07 DE MARÇO DE 2022. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 09, da Lei Complementar n.º94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 09, da Lei Complementar n.º94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada por meio do Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto os efeitos financeiros que retroagirão a 02 de março de 2022. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 07 de março de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 014, 02 DE MARÇO DE 2022.

SERVIDOR	CARGO	TÉCNICO RELEVANTE
ISAAC FERREIRA MENDES JUNIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	R\$ 1.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 07 de março de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**PORTARIA**

PORTARIA N° 49, DE 09 DE MARÇO DE 2022. Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 09 de março de 2022. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 49, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

SERVIDOR	CARGO	SIMB.
NARCISIO LEITE DE OLIVEIRA	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
FRANCISCO MILTON MARTINS PAIVA	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
DANILO DE ARAUJO MENEZES	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 09 de março de 2022. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.** **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 27, DE 09 DE MARÇO 2022. Exonera JEAN NOGUEIRA PIMENTEL do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III.** O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 09 de março de 2022, JEAN NOGUEIRA PIMENTEL do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia ASS-3, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 09 de março de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **TERMO DE DOAÇÃO** QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC ORA DOADOR E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, ORA DONATÁRIO. OBJETO: DOAÇÃO DE 17,30 TONELADAS DE MADEIRA DA ESPÉCIE MUTAMBA. As partes supra identificadas ajustaram e por este instrumento celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2022, em conformidade com as normas legais vigentes. Signatários: Leandro Alves de Araújo - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR - Representante Sebastião Conrado da Silva. Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia /CE, torna pública a errata da publicação do **extrato do Contrato Nº 002/2022.02-SECULT**, decorrente do **ADESÃO EXTERNA N.º 002/2022-SECULT**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, CALÇADOS, BOLSAS DE LONA, BOINAS, CHAPÉUS, BONÉS, CINTOS, KIMONOS, ACESSÓRIOS DE BALLE, LENÇÓIS, TOALHAS, PIJAMAS E CAMISOLAS CIRÚRGICAS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Referente a data do contrato na publicação do extrato do contrato. ONDE SE LÊ: “07 DE MARÇO DE 2022”. LEIA-SE: “04 DE MARÇO DE 2022”. **VÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia /CE**, em 10 de março de 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022-SDR TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO INTERNA Nº 011/2022-SDR.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CEARÁ.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.01.20.606.0054.1.066.0000 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 88.666,56 (OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). CONTRATADA: **BOOK LIFE SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 25.206.054/0001-39.** VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO– **ORDENADOR DE DESPESAS: RODNEY RODRIGUES DE SOUZA. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CAUCAIA-CE, 07 DE MARÇO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.03.04.01-SME** - Pelo presente aviso, em cumprimento às Leis nº 11.947/2009 e nº. 8.666/93 e suas alterações, e à Resolução CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE comunica aos interessados que realizará a **CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.03.04.01-SME**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Data e Local do recebimento dos Projetos de Venda e Documentos de Habilitação: 12 de abril de 2022 às 09h00min no Departamento de Gestão de Licitações, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade



– Caucaia/CE. Cópia do Edital: Endereço supracitado, nos dias úteis, de 08h00min às 12h00min, através do link: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou via solicitação enviada para o e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 10 de março de 2022. Eridan de Paulo Mendes Santana – Ordenadora de Despesas da SME.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO DE ADESÃO EXTERNA N° 001/2022 – SME - ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSORCIO INTER-MUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2021 – DECORRENTE DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC N° 002/2021; FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO FEDERAL N° 7.892/2013, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, E DECRETO MUNICIPAL N° 1.195 DE 10 DE MARÇO DE 2021; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FAVORECIDO: CONSORCIO HC, CNPJ: 43.983.448/0001-85, VALOR TOTAL: R\$ 18.278.420,00 (DEZOITO MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.094/ 0822.12.361.0028.2.091 – ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. TUDO CONFORME DECLARAÇÃO DE ADESÃO. CAUCAIA-CE.10 DE MARÇO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

AVISO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO DE ADESÃO EXTERNA N° 002/2022 – SME - ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2021 – DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021; FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO FEDERAL N° 7.892/2013, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, E DECRETO MUNICIPAL N° 1.195 DE 10 DE MARÇO DE 2021; OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. FAVORECIDO: JR MAIA NETO COMERCIAL - ME, CNPJ: 26.904.751/0001-26, VALOR TOTAL: R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.094/ 0822.12.361.0028.2.091 – ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. TUDO CONFORME DECLARAÇÃO DE ADESÃO. CAUCAIA-CE.10 DE MARÇO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, por ordem da Sra. LEILANE MARIA BARROS DE BRITO - ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Dispensa de Licitação n° 2022.02.17.01-IMAC, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE, em favor da empresa PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL-ME (CNPJ: 03.336.304/0001-12) cujo valor global é de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), na Dotação Orçamentária: 36.01.18.122.0161.2.149.0000 APOIO ADMINISTRATIVO AO IMAC - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei N° 14.133/21, emito a presente DECLARAÇÃO e realizo a devida RATIFICAÇÃO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, Caucaia/CE, 03 de março de 2022. **LEILANE MARIA BARROS DE BRITO - ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.02.17.01-IMAC Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE, em favor da empresa: PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL-ME (CNPJ: 03.336.304/0001-12) cujo valor global é de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais), na Dotação Orçamentária: 36.01.18.122.0161.2.149.0000 APOIO ADMINISTRATIVO AO IMAC - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei N° 14.133/21. Declaração de Dispensa de Licitação e Ratificação emitida pela Sra, **LEILANE MARIA BARROS DE BRITO - ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE.** Caucaia/CE, 03 de março de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° - 2022.02.17.01-IMAC** EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.02.17.01.001-IMAC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.01.18.122.0161.2.149.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO AO IMAC, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) Fonte de Recursos: Próprios/Ordinários. Signatários: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, representado por Sra. LEILANE MARIA BARROS DE BRITO de outro lado a empresa PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA (CNPJ: 03.336.304/0001-12), representado pelo Sr. Manoel Tomás de Aquino Neto, inscrito no CPF N° 510.769.773-91, portador da Carteira de Identidade N° 8903004001082 SSPDS/CE. Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Data de Assinatura: 03 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECTULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Brunno Viana de Almeida (Interino)

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.